



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

CNM: 011460.2.0004501-03

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 4.501 DATA 24/08/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

FAZENDA BOA HORA, desmembrada de uma área maior medindo 10,00m de frente a fundo por 25,00m de comprimento ou seja: 250,00m² Cujo imóvel de propriedade de **ALCIDES FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 027.411.215-91, que adquiriu através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Lº de Notas nº 32, fls. 27 em 04.05.2016 por Valdemir Sena Carneiro – Tabelião de Notas do 2º Ofício da Comarca de FSA/BA, por compra feita a empresa Gomes Melo Emp. Imobiliários Ltda, registrada no Lº 2-X1, na matrícula nº 4.472, R.01 em 08.09.2016. A Oficial Subst.

R.01– Prot. nº 12.413, fls. 225v, Lº 1-C. Através do Requerimento apresentado e arquivado em cartório para ser feito a individualização de área do imóvel acima citado, desmembram dita área em 05,00m de frente a fundo por 25,00m de comprimento ou seja: 125,00m², inscrição Municipal nº 10.03.003.0042.001 em nome do proprietário acima citado, para a construção de uma casa. Foi apresentado documentos de praxe. São Gonçalo dos Campos, 24 de agosto de 2016. A Oficial Subst.;

DAJE nº 464868

AV. 02 – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO – da casa residencial de nº 169, situada à Rua Nossa Sra. Da Boa Hora no Ouro Verde na Boa Hora, composta de garagem, 01 sala, 02 quartos, 01 sanitário social, cozinha e poço de iluminação, medindo de área total: 125,00m²; área construída: 60,11m². Limitando-se: Frente, com a rua onde está situada; Fundo, com o lote 20; Lado direito, com o lote 09 e Lado esquerdo, com parte do lote 10. Cujo imóvel de propriedade de **ALCIDES FERREIRA DE SOUZA**, qualificado acima. Foi apresentado documentos de praxe. São Gonçalo dos Campos, 24 de agosto de 2016. A Oficial Subst.,

Conforme Certidão da Prefeitura o imóvel foi avaliado em R\$ 10.000,00 **DAJE** nº 965709

AV.03 – AVERBAÇÃO DE NOME DA CÔNJUGE: Prenotado em 04/07/2017, sob nº 12753 – Conforme requerimento datado 30 de junho de 2017, apresentado e arquivado, fica averbada nesta data o nome da cônica do proprietário citado acima **ZÉLIA CAJADO DE SOUZA**, brasileira, administradora, CPF nº 758.258.215-20. Dou fé. São Gonçalo dos Campos, 04 de julho de 2017. A Oficial **DAJE** Nº 012.002.000716 no valor R\$ 54,24

R.04 – Protocolo nº 12.751 de 04.07.2017 – **COMPRA E VENDA** – Nos termos do Instrumento Particular, Contrato de Compra e Venda de imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação, com força de Escritura Pública, datado aos seis dias do mês de junho de 2017, Contrato de nº 8.4444.1561788-0, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada neste ofício, os proprietários **ALCIDES FERREIRA DE SOUZA**, portador do CPF nº 027.411.215-91, qualificado acima e sua cônica **ZÉLIA CAJADO DE SOUZA**, brasileira, administradora, portadora da cônica de identidade nº 0295252170/BA, CPF nº 758.258.215-20, vendeu a **ERICK DE MELO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17.03.1994, aux. de escritório, portador da Cônica de identidade RG nº 1439310831-SSP/BA, CPF nº 049.632.755-03 e **LORENA CORREIA DA CRUZ**, brasileira, solteira, portadora da cônica de identidade RG nº 2055681737/BA, CPF nº 860.943.025-16, residentes e domiciliados na R. I 22, Pov. Boa Hora, Cd. Lot. Ouro Verde, 22, cs 22 em São Gonçalo dos Campos/BA, o imóvel, objeto da presente, pelo preço de R\$100.000,00. Forma de pagamento: R\$3.612,22 com recursos próprios; R\$12.695,00 desconto concedido pelo FGTS/União; R\$3.692,78 com recursos do FGTS e R\$80.000,00 mediante financiamento. O ITIV foi recolhido no valor de R\$1.500,00 sobre a avaliação fiscal de R\$100.000,00 em 04.07.2017, certidão esta, cujo teor atual encontra-se negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. São Gonçalo dos Campos, 04 de julho de 2017. A Oficial **DAJE** nº 0126.002.000722 – R\$345,00

R.05 – Protocolo 12.751 de 04.07.2017 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** – Conforme instrumento particular com força de escritura pública, já especificado no R. 04 supra, ERICK DE MELO OLIVEIRA e LORENA CORREIA DA CRUZ já qualificados acima, alienou fiduciariamente nos termos dos arts. 22 a 33 da Lei 9.514, (SFH), juntamente com ao anexo I – Direitos e Deveres do seu Contrato a propriedade resolúvel do imóvel, objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, setor Bancário Sul, Qd. 4, lotes ¾, neste ato representada por ROMILSON VITÓRIO DOS SANTOS, por meio do instrumento de Procuração nº 395350, Livro 3152-P, fls. 182 do 2º Tabelionato de Notas de Brasília, Substabelecido no Livro 015, fls. 199 do 3º Tabelionato de Notas de Feira de Santana-BA, pelo valor de R\$100.000,00 que será pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com vencimento do primeiro encargo em 16.07.2017 no valor total inicial de R\$420,64 com juros nominal de 4.5000% a.a. e efetiva 4,5940% a.a.; Valor da Garantia Fiduciária R\$100.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à Credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. São Gonçalo dos Campos, 04 de julho de 2017. A Oficial 
DAJE nº 0126.002.000723 no valor de R\$345,00

R-06-4.501 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - LEI 9.514/97 – Prot. 18022 de 25/11/2025 – TRANSMITENTE: ERICK DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 049.632.755-03 e LORENA CORREIA DA CRUZ, CPF nº 860.943.025-16, já qualificados nesta matrícula. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Avenida Getúlio Vargas, 105 Jardim Europa Bauru/SP. **TÍTULO:** Ofício nº 613582/2025- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - datado de 23/10/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal - 1. **FORMA:** Consolidação de Propriedade. **VALOR:** R\$ 105.891,94. Código Hash (CNIB): bqaw0cxizm, consulta em 02/12/2025, em nome do vendedor, resultado negativo. Conforme disposto no §2º do art. 1.195 do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI – 009/2013, o adquirente não poderá dispor do imóvel objeto desta matrícula antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos moldes das Leis 9.514/97 e 6.015/73. DAJE nº 0128.002.048457. Emolumentos R\$ 497,81 – Taxa de Fiscal R\$ 353,52 – FECOM R\$ 125,74 – Def. Pública R\$ 13,18 – PGE R\$ 19,79 – FMMPBA R\$ 10,31 - FEURB R\$ 10,31. Dou fé. São Gonçalo dos Campos, 02 de dezembro de 2025. Oficial: Debora Pia Coelho Meireles Silva Salomão. 

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973, é reprodução fiel da matrícula 4501 deste Ofício de Registro de Imóveis de São Gonçalo dos Campos- BA.
O referido é verdade e dou fé.

São Gonçalo dos Campos, 02 de dezembro de 2025.

DEBORA PIA COELHO MEIRELES SILVA SALOMAO
Oficial de Registro



Daje: 0128-002.048458		Protocolo: 11130
RATEIO		Total
Emolumentos R\$ 54,93 - Taxa de Fiscal R\$ 39,01 - FECOM R\$ 13,87 - Def. Pública R\$ 1,45 - PGE R\$ 2,18 - FMMPBA R\$ 1,14		R\$ 113,72

Certidão expedida às 14:12:02 horas do dia 02/12/2025 O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K9TGX-PUB9Z-NQW4M-R23CK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Debora Pia Coelho Meireles Silva Salomao (CPF 784.577.265-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/K9TGX-PUB9Z-NQW4M-R23CK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>